



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 23 de abril de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1806

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

TAÇA EPTV DE FUTSAL

VENHA TORCER POR ORLÂNDIA

TERRA ROCHA X ITIRAPUÃ



ORLÂNDIA X JERIQUARA



29 DE ABRIL

A PARTIR DAS 20:15

GINÁSIO DE ESPORTES MAURÍCIO LEITE DE MORAES



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

📷 Exposição Fotográfica na Casa da Cultura



Em comemoração aos 114 anos de Orlândia, a Secretaria Municipal da Cultura, está realizando exposições fotográficas sobre o município. Desta vez, o expositor Eder Poli, mostra através de fotos, imagens do cotidiano da cidade. O trabalho é realizado por meio da Lei de Incentivo à Cultura "Paulo Gustavo".

Compareça e Prestígio!

Alunos de Orlândia visitaram obras de Portinari



Os alunos do 5º ano da EMEB Arthur Oliva, visitaram o Museu "Casa de Portinari", em Brodowski, na última sexta-feira, dia 19/04.

Durante a visita monitorada, juntamente com seus professores, aprenderam sobre a história do artista, as técnicas que ele utilizava e sobre a história de Brodowski. Observaram a obra de Portinari, que retratou em suas telas o Brasil, a história, o povo, a cultura, a religião, a fauna, a flora. Momentos de aprendizagem significativa que para sempre irá acompanhar estes jovens.



Reforma Geral do Centro de Lazer "Edgar Benini" segue avançando



A Prefeitura de Orllândia, através da atual Administração Municipal, está realizando a execução dos serviços de reforma geral do Centro de Lazer "Edgar Benini", a maior desde a sua inauguração.

As obras seguem avançando etapas, o prazo para o término das obras é de 12 meses, a empresa responsável pelos serviços é a Wanx Construtora LTDA, com sede na cidade de Vinhedo-SP. O investimento total de R\$ 2.874.309,11 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e onze centavos), sendo em parceria com recursos advindos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional (R\$ 1.000.000,00) e recursos próprios da Prefeitura Municipal de Orllândia (R\$ 1.874.309,11).



INFORMATIVO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

PARA MELHOR ATENDERMOS COMUNICAMOS QUE NO PERÍODO DE **26.04.2024 A 19.05.2024** ESTAREMOS MUDANDO NOSSOS SISTEMAS. TEMPO EM QUE O ATENDIMENTO FICARÁ PREJUDICADO, PODENDO SOMENTE EFETUAR CONSULTAS, PEDIMOS A COMPREENSÃO DE TODOS, ESCLARECENDO QUE DE ACORDO COM A ANDAR DOS SERVIÇOS ESTE INTERVALO PODERÁ SER REDUZIDO.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.348
De 22 de abril de 2024.

Altera o Decreto nº 5.083, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Município de Orlandia para entidades privadas sem fins lucrativos mediante convênio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III do artigo 5º do Decreto nº 5.083, de 8 de setembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º.

III - para a aquisição de bens e execução de obras e serviços de engenharia, exceto quando tratar-se conveniente para a qual os bens a serem adquiridos ou as obras e serviços a serem executados sejam estritamente relacionados ao desenvolvimento regular de suas missões institucionais ou finalidades estatutárias.

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Orlandia, 22 de abril de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 31.079
De 23 de abril de 2024

“Instaura sindicância administrativa com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional da servidora municipal JANAÍNA APARECIDA MEDEIROS, matrícula nº 3.017, conforme ofício nº 247/2024, de 23.04.2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação.”

O Excelentíssimo Senhor **SERGIO AUGUSTO BORDIN**

JUNIOR, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia/SP; e

Considerando a possível ocorrência de falta funcional registrada a partir das declarações no ofício nº 57/2024 da EMEB Coronel Francisco Orlando;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a presente sindicância administrativa, nos moldes do artigo 193 e seguintes da Lei Complementar nº 3.544/2007, para apurar os motivos, bem como a eventual responsabilidade funcional da servidora pública Janaína Aparecida Medeiros, matrícula nº 3.017, investida no cargo efetivo de inspetora de alunos e lotada na EMEB Coronel Francisco Orlando, por possível infração aos artigos 168, inciso XIII e artigo 170, incisos VIII e XII, da Lei Complementar nº 3.544/2007.

Art. 2º. A sindicância administrativa de que trata o artigo anterior será presidida pelo Sr. Éder Roberto Pascoal Pereira, nomeado através da Portaria nº 30.307/2023

Art. 3º. Em razão da gravidade dos fatos denunciados, bem como para que a servidora investigada não tente influir na apuração das irregularidades, determino o seu afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, nos termos do art. 201 da Lei Complementar nº 3.544/2007.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlandia, 23 de abril de 2024.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Errata

Errata: Portaria 31.078/2024 de 22 de abril de 2024.

Onde lê-se:

“Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 30.978/24, destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor público municipal Jaqueline Cleber Salomão Carvalho matrícula n.º 3.485, por 30 (trinta) dias.”

Leia-se

“Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 30.978/24, destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor público municipal Cleber Salomão Carvalho matrícula n.º 3.485, por 30 (trinta) dias.”

Licitações e Contratos

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E

FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA EMPRÉSTIMO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 193/2023), considerando que a licitante SINAI MEDIC LTDA, CNPJ nº 39.457.746/0001-64, apresentou de forma tempestiva a regularização da Certidão Relativa ao CRF-FGTS, convoca-se os demais licitantes para reabertura da sessão nos termos do tópico 8.6.4 do edital. Fica designada o dia 24.04.2024 às 08:30 h para continuidade do certame. Orlandia, 22 de Abril de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 17 de Abril (04) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA E TIJOLO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADAS: ELAB ESPORTES LTDA.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana), bem como os documentos juntados aos autos, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO**, a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 15, §3.º, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula original sétima, por mais 06 (seis) meses, **com termo inicial em 17 de Abril (04) de 2024 e termo final em 17 de Outubro (10) de 2024, observando-se:**

a) que o prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano.

b) que sejam mantidos: (i) os quantitativos firmados inicialmente na licitação, não podendo ser ampliado o seu conteúdo e (ii) os valores unitários e global da ata de registro de preços, desde que compatíveis ou abaixo dos preços praticados no mercado.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento (prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços), sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE
SOCIAL - CRCS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 2024**

O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Orlandia - SP, usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros

(titulares e suplentes) do CRCS nomeados através da Portaria nº 29.873 de 20 de abril de 2023, para participar da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2024, a ser realizada no **dia 30 de abril de 2024 (terça-feira), às 10h30**, no Auditório do **Centro Administrativo - Bloco 01 “Dr. Octávio Augusto Caiuby Salles”**, situado na Rua 22, nº 22-A - Jardim Teixeira, em Orlandia, e que terá a seguinte pauta:

1) Abertura (Presidente);

2) Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ;

3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços (ARES-PCJ);

4) Apreciação da proposta e do conteúdo do Parecer Consolidado (Membros);

5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença e participação de todos.

Orlândia/SP, 23 de abril de 2024.

André da Silva Bagini

Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social
Suplente



ORLÂNDIA

+ ILUMINADA

Economia, segurança e modernidade para **cuidar de você.**



+ 11 MIL
DE pontos de iluminação



Iluminação
100% LED



50% de economia para a cidade



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005